

# PARECER DE RELATORIA

Processo nº: 1043/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2026

Autoria: Vereador Bruno Guimarães Diniz (coautores: Silvano Rodrigues da Silva, Thiago Rodrigues Moreira, João Marcio Albino da Silva, Victor Alexandre)

Ementa: Autoriza a baixa patrimonial de bens da Câmara Municipal de Itatiaia para entrega à Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências.

Relator: Vereador João Marcio Albino da Silva

## I – Relatório

Trata-se do Projeto de Resolução nº 1/2026, que autoriza a baixa patrimonial de bens inservíveis da Câmara Municipal de Itatiaia, com entrega à Prefeitura para descarte adequado. Ressalto que foi apensado o Processo nº 1029/2026 a este, contendo lista detalhada e imagens dos bens a serem baixados, elaborada pela Assessoria Administrativa.

O processo tramita na Comissão Permanente de Justiça para análise de legalidade e regimentalidade.

## II – Parecer da Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica, por meio do Procurador Marcelo Macedo Dias, opinou favoravelmente à aprovação:

O referido projeto de resolução encontra-se formalmente correto, sem vício de iniciativa ou proposição, o texto legal do projeto encontra-se coerente com a proposta, escrito de forma clara e compreensível... Por todo exposto, essa Procuradoria Jurídica opina pela aprovação do projeto, na forma como se encontra.

## III – Voto do Relator

Este Relator, após análise dos autos e considerando o apensamento do Processo nº 1029/2026 (com relação fotográfica completa dos bens), acompanha integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica.

A proposição atende aos princípios da administração pública (legalidade, eficiência, moralidade) e ao Regimento Interno (Art. 119), não apresentando vícios. Os bens são inservíveis, e a baixa protege o patrimônio público.

**Voto favoravelmente** pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1/2026, na forma proposta.

